



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PASA E PASA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, DE CNPJ 31.728.057/0001-35, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNIICIPAL, em favor da empresa PASA E PASA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., de CNPJ 31.728.057/0001-35, no valor ESTIMADO máximo de R\$ 153.375,76 mensais (a ser dividido de forma equitativa entre todos os credenciados), com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1321/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 026/2025.

Salto do Jacuí, 15 de agosto de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal